Ministério Público
f.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo n.: 672328
Natureza: Processo Administrativo
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patrocínio

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Processo administrativo decorrente de inspeção ordinária realizada na Prefeitura Municipal de Patrocínio, objetivando comprovar a legalidade de atos praticados e cumprimento das disposições legais a que a entidade está sujeita, abrangendo a verificação dos controles internos, a legalidade de arrecadação de receitas, bem como a análise dos ordenamentos de despesas, envolvendo, inclusive, o gerenciamento das obras e a estrutura organizacional do setor responsável pela respectiva execução e contratação.

Consoante Acórdão prolatado na sessão da Segunda Câmara de 11/12/2015 (f. 1933v), os conselheiros constataram irregularidades e determinaram a restituição de R$14.380,00 (quatorze mil trezentos e oitenta reais) pelo Sr. Roberto Queiroz do Nascimento e de R$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais), pelo Sr. Eduardo Machado de Arantes, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito à época.

A decisão transitou em julgado em 08/07/2016, conforme f. 1936.

Em face da ausência de recolhimento voluntário, foram emitidas as Certidões de Débito n. 565/2016 e n. 566/2016 (f. 1948/1951), com atualização monetária do *quantum debeatur*. Os autos, em seguida, foram encaminhados ao Ministério Público de Contas, para adoção das medidas cabíveis nos termos do art. 32 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Destarte, considerando a realização do devido monitoramento remoto da execução por meio do ACOMPANHAMENTO CAMP n. 672328R672, encaminham-se os autos à Coordenadoria de Débito e Multa, para os fins dispostos no art. 12, I, e II, da Resolução n. 13/2013, e seu posterior arquivamento.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2016.

Mônica Fonseca Almeida Santos
Coordenadora de Acompanhamento das Ações do Ministério Público de Contas [1]
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)

[1] Portaria n. 08/2015, do Ministério Público de Contas, publicada no DOC de 11/09/2015.